

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 4-2020

Às 09:00 (nove horas), do dia 31/07/2020 (trinta e um de julho de dois mil e vinte), no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Rua Dr Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso no dia 30/07/2020, para correção da proposta de preço da licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 4-2020, na forma PRESENCIAL, de 01/07/2020 (primeiro de julho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de continuidade de construção do CENTRO DE ARTESANATO, localizado neste município. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

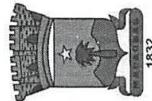
Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI	11.750.832/0001-41	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.756.781/0001-89	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	LUIS CARLOS REGO MAGALHÃES	062.504.075-96	SÓCIO	ME/EPP
04	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20615508000101	PAULO FRANCÉ NASCIMENTO CONCEIÇÃO	027.087.925-04	ADMINISTRADOR SÓCIO	ME/EPP
05	S.A.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	04.849.948/0001-77	AUSENTE	-	-	ME/EPP
06	T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	18.972.352/0001-74	AUSENTE	-	-	ME/EPP
07	VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA	11.372.846/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente recepcionou a nova proposta de preços da licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, corrigida, conforme exigência em sessão anterior, juntamente com o CD-ROM contendo os documentos em formato Excel, e foram constatados os seguintes desconto/valor:

EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	26,50%	R\$ 321.510,57

Fls. 1/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em seguida passou-se à análise da mesma e logo após o responsável técnico afirmou que todas as irregularidades apontadas na sessão do dia 30/07/2020, foram sanadas. Diante disso, após a tentativa sem sucesso de negociação de redução de valor da discutida proposta, a **Comissão Especial de Licitações declarou/julgou a proposta de preço da licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA como REGULAR/CLASSIFICADA**, haja vista ter atendido aos requisitos do edital. Em continuidade a Presidente questionou aos representantes presentes se havia algum questionamento, momento este que somente o representante da licitante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI se manifestou: quanto aos Encargos Sociais apresentados pela licitante LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA a alíquota correta da Previdência Social no grupo A, código A1 o correto seria 20% que é a CPP (Contribuição Previdenciária Patronal), 11% que ele destacou é a alíquota que a contratante poderá reter sobre o valor da nota fiscal, o que não se confunde com os encargos sociais referente a previdência que é calculado sobre a folha de pagamento (20%), a empresa apresentou base de cálculo para o ISS de 40% e o edital exige 10% conforme o item 7.1.5.5, que diz: As empresas licitantes optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, atentando para a base de cálculo do ISS de 10% (dez por cento), conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, sob pena de DESCLASSIFICACÃO, nos termos deste Edital; já o ítem 10.17 diz SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE: sub item 10.17.9 Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS: Taxa de B.D.I. ou dos encargos sociais INVERROSMIL; Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado; ou Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços. Diante do questionamento levantado pela empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, a Comissão vêm abrir diligência para análise e resposta do questionamento apresentado. Diante disso, a Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento, às 11h47min, e REMARCOU a sessão de continuidade para o dia 05/08/2020 (cinco de agosto de dois mil e vinte) às 09h, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

José Carlos Rodrigues Souza

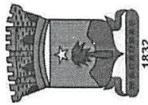
Membro da Comissão Especial de Licitações



Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da Comissão Especial de Licitações



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Handwritten signature of Antonio Vitor Santos Silva.

Antonio Vitor Santos Silva

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

Handwritten signature of Luis Construções & CIA LTDA.

Luis Construções & CIA LTDA

Handwritten signature of Nascon Engenharia e Empreendimentos EIRELI.

NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

